# Diário Oficial

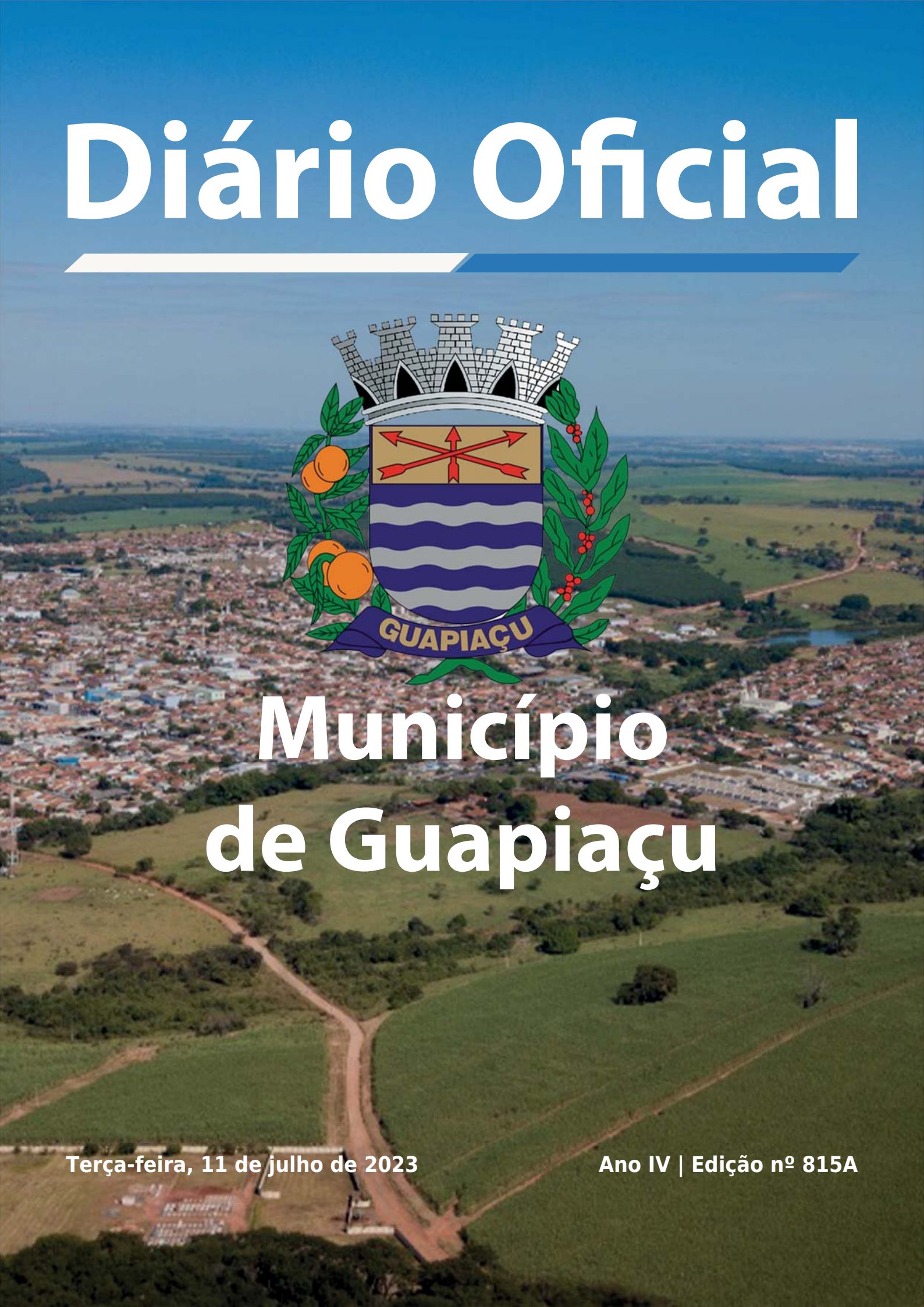


# Município de Guapiaçu

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 815A

# MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Extrato ..... 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

## DECISÃO DE RECURSO

**Pregão Eletrônico:** 047/2023
**Processo Licitatório:** 078/2023
**Objeto:** Constitui objeto do presente pregão o registro de preços de prestação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

Na data de 11 de julho de 2023, no Departamento de Licitação do município de Guapiaçu/SP, reuniram-se pregoeiro e equipe de apoio para decisão do recurso, referente ao pregão 047/2023, processo licitatório 078/2023.

**I - DOS FATOS**

Em breve síntese, cabe destacar as intenções de recurso das licitantes, a saber:

Na sessão de 04/07/2023, pregoeiro e equipe de apoio solicitaram que a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE BIO CLEAR LTDA, **dentro do prazo de 03 (três) dias úteis**, apresentasse as notas fiscais que comprovassem a prestação de serviços descritas no atestado de capacidade técnica emitido pela empresa Pimenta e Silva Comércio e Serviços Eirelli, sob risco de inabilitação e demais sanções a serem aplicadas. Solicitaram também para que a empresa esclarecesse como cumpriria as etapas para o cumprimento das entregas próteses e como a empresa irá proceder quanto a comprovação de possuir unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

Decorridos os 03 (três) dias úteis para a respostas das diligências solicitadas, a referida empresa não apresentou nenhuma documentação que pudessem esclarecer a diligências solicitadas, essenciais para o cumprimento do objeto.

Sendo assim, pregoeiro e equipe de apoio declaram a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE BIO CLEAR LTDA, como inabilitada.

Ato contínuo foi verificada a documentação da próxima colocada, a empresa MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI – Me e constatado o atendimento com a documentação exigida no edital.

Considerando as questões diligenciadas com a empresa inabilitada, no tocante, a execução do objeto, com relação ao cumprimento das etapas da entrega das próteses, pregoeiro e equipe de apoio solicitam esclarecimentos quanto a unidade de atendimento e as etapas de execução do objeto, listadas abaixo:

Declarar que irá cumprir as seguintes etapas:

**1ª semana do mês:** moldagem do paciente e envio do modelo para a contratada, sendo que a mesma terá 7 (sete) dias para reenviar o modelo com rolete em cera.
**2ª semana do mês:** Prova do rolete de cera, registro de mordida. A contratada terá 7 (sete) dias para enviar o modelo com dentes montados em cera.
**3ª semana do mês:** prova da prótese com dente em cera. A contratada terá 7 (sete) dias para enviar a prótese finalizada/acrilizada.
**4ª semana do mês:** entrega da prótese finalizada ao paciente.

Por fim, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos esclarecimentos.

Nada mais, publique-se no Diário Oficial do Município.

Guapiaçu/SP, 11 de julho de 2023.

Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro

Gabriel Rodrigues
Equipe de Apoio

João Roberto Pereira Junior
Equipe de Apoio

Sérgio Luiz Custódio da Silva
Equipe de Apoio

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2023.**
**ASSUNTO:** CONTRARRAZÕES.

Considerando que a empresa SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI apresentou as razões de recurso referente ao pregão em epígrafe, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis de contrarrazões.

**NADA MAIS, PUBLIQUE-SE. GUAPIAÇU/SP, 11 DE JULHO DE 2023 – LEANDRO MARIANO DA SILVA – PREGOEIRO.**

.....